

DECRETO Nº 1070 DE 31 DE MAIO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10-Saúde
2047-Manutenção da Atenção Básica a Saúde
3.1.50.11.99-Outras despesas fixas- Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00

Art.2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.8º, I da Lei 603 de 29-12-2009.

10-Saúde
2047-Manutenção da Atenção Básica a Saúde
3.1.90.11-Outras despesas fixas- Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos trinta e um dias do mês de maio de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 31-05-2010

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo